



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 014/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 687/2011 de 04 de setembro de 2011, na forma que dispõe;

Resolve:

I – Fica o departamento de Contabilidade, autorizada a empenhar, liquidar e pagar 5 (cinco) diárias, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), em nome de LOURIVAL DE OLIVEIRA, Vereador do Município de Campo Magro, a fim custear despesas na sua participação, no Seminário "O Vereador, Assessor, Servidor e Agentes da Administração Municipal na Construção e Fiscalização de uma Saúde Pública de Excelência", a realizar-se na Cidade de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 29 a 30 de abril e 1º, 02 e 03 de maio de 2014.

II – O recurso, ora repassado deverá ser previamente empenhado na seguinte classificação orçamentária:

Órgão	0100	-	Legislativo Municipal		
Unidade Orçamentária	0101	-	Legislativo Municipal		
	0101.010311001.2001	-	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		
Fonte	0 1 001	-	Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente		
	3.3.90.14.00.00	-	Diárias – Pessoal Civil	R\$	2.100,00

III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo máximo de 02 (dias) úteis para restituição do valor recebido.

Gabinete da Presidência, em 30 de abril de 2014.



GUSTO JUNINHO

Presidente



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 687/2011 de 04 de setembro de 2011, na forma que dispõe;

Resolve:

I – Fica o departamento de Contabilidade, autorizada a empenhar, liquidar e pagar 5 (cinco) diárias, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), em nome de LOURIVAL DE OLIVEIRA, Vereador do Município de Campo Magro, a fim custear despesas na sua participação, no Seminário "O Vereador, Assessor, Servidor e Agentes da Administração Municipal na Construção e Fiscalização de uma Saúde Pública de Excelência", a realizar-se na Cidade de Irai, Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 29 a 30 de abril e 01, 02 e 03 de maio de 2014.

II – O recurso, ora repassado deverá ser previamente empenhado na seguinte classificação orçamentária:

Órgão	0100	Legislativo Municipal
Unidade Orçamentária	0101	Legislativo Municipal
	0101.010311001.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
Fonte	01.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente
	3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil
		R\$ 2.100,00

III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para restituição do valor recebido.

Gabinete da Presidência, em 30 de abril de 2014.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:CE736FC1

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 06/05/2014 Edição 0488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>